

P2

Correspondência (Ens. Priv.)



ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DO INTERIOR, EDUCAÇÃO E SAÚDE  
DIRETORIA DA EDUCAÇÃO

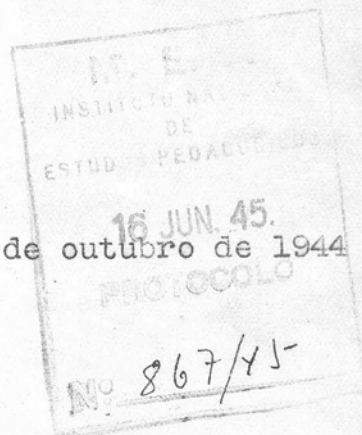
MACEIÓ, 6 de outubro de 1944

D.E. 70/44

Senhor Diretor:

*De ahead  
+ b.*

*S. P. A.  
em 16.6.45  
1944*



Em resposta aos pedidos dessa Diretoria, em ofícios e telegramas, aprez-me enviar, de ordem do Diretor da Educação, as notícias referentes ao 1º Congresso Estadual de Educação, realizado de 13 a 17 de setembro, próximo findo, assim como os programas de ensino primário, atualmente adotados neste Estado.

2. Em referência ao item 4, do ofício 810, tenho a informar que:

- a) O programa em vigor é realmente o aprovado pelo Conselho Estadual de Educação, em 6 de novembro de 1937, ora dividido em partes mínimas, para a vida letiva de cada mês;
- b) nas escolas isoladas - urbanas ou rurais - reunidas e agrupadas o programa não se diferencia senão porque nas duas primeiras, o ensino compreende, apenas, 1º, 2º, 3º graus;
- c) nos grupos - rurais há um programa próprio, elaborado e adotado este ano.

Atenciosas saudações.

Marimete Lavier da Costa

Ao Sr. Lourenço Filho.  
Digníssimo Diretor do I.N.E.P.  
Rio de Janeiro.



BAHIA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

N.º 2246  
Ref.

<p><b>M. E. S.</b> INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS</p> <p>27 Novembro de 1944</p> <p>PROTÓCOLO</p> <p>N.º 2131/44</p>
---

Snr. Prof. Lourenço Filho

D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

-Rio de Janeiro-

*Dr. Baum*

*Dr. Alvaro*

Respondendo ao vosso officio nº 809, de 30 de Setembro do corrente ano, cumpre-me informar-vos o seguinte:

a) O "Programa Experimental" aprovado pelo Decreto 12.867, de 20 de Agosto de 1943, acha-se em vigor nas escolas primárias dêste Estado, desde a época de sua aprovação;

b e c) não temos ainda programas diferenciados para grupos escolares, escolas reunidas e escolas isoladas, nem para escolas urbanas e escolas rurais.

Os Inspectores de Ensino das escolas urbanas junto aos professores vêm fazendo cuidadoso estudo sobre pontos do "Programa Experimental", visando um trabalho de renovação, posteriormente.

Acham-se em elaboração o Programa das Escolas Rurais, que vem sendo organizado com a matéria do Programa Experimental entrozado com assuntos rurais sobre conhecimentos agro-pastoris, o programa mínimo para as escolas Noturnas, bem como o Programa das Escolas Municipais de acôrdo com o artº 20 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 13.101, de 13 de Outubro de 1944.

Cordiais saudações.

*Alvaro Vasconcelos da Rocha*

Dr. Alvaro Vasconcelos da Rocha

Diretor

AL/ml1.

*Alvaro*



I. O. 21.993

ESTADO DO CEARÁ

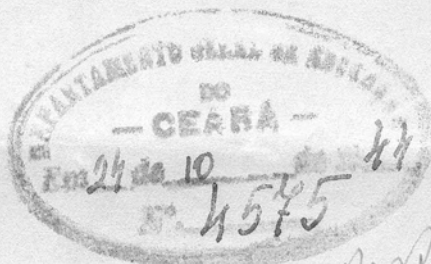
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO

M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS -1 NOV. 44. PROTOCOLO Nº 1.899/44

N. 12

Fortaleza, 24 de outubro de 1944.



Senhor Diretor:

Handwritten notes and signatures, including 'M. E. S.' and '1.899/44'.

Respondo aos três itens do vosso ofício nº 807, de 3 de setembro p. passado.

a) - São os programas publicados em 1937 que estão em vigor neste Estado. Desde 1939, porém, é seguido no 5º ano o programa do Curso de Admissão.

b) - Não há propriamente programas diferenciados para grupos escolares, escolas reunidas e escolas isoladas. O programa comum, nas escolas reunidas e nas isoladas, é observado até o 3º ano, a título provisório.

c) - Não há, ainda, programas diferenciados para as escolas urbanas e rurais (situadas em zona rural). Tendo sido, por Lei nº 272, de 30/12/43, localizadas no Estado setenta (70) escolas, na maior parte, dirigidas por diplomadas pelas Escolas Normais Rurais (7 no Estado), tais cadeiras, em parte anexas a grupos escolares, adotam programa especial, do qual envio um exemplar mimeografado.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os protestos de minha estima e consideração.

Handwritten signature of the Regional Teaching Delegate, followed by the typed text: Delegado Regional do Ensino, respondendo pelo expediente.

Ao Ilmo. Sr. Professor Lourenço Filho D.D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos RIO DE JANEIRO



ESTADO DE GOIAZ  
DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO DIRETOR

M. E. S.  
INSTITUTO NACIONAL  
DE  
ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
13 NOV. 44.  
PROTOCOLO  
Nº 1950/44

GOIÂNIA,

Icc/

4510

Em 25 de outubro de 1944

Exmo. Snr. Lourenço Filho,  
DD. Diretor do I.N.E.P.  
RIO DE JANEIRO

*Ab M H. 9/11  
11/11 11/11*

Acusando recebido o seu ofício sob nº 817, de 30 de setembro último, informo a v. excia. que o Programa do Ensino Primário adotado neste Estado, publicado na Revista de Educação nº 10, continua em vigor, estendendo-se o mesmo ás escolas isoladas.

No próximo ano de 1945, entrará em vigor um novo Programa, que está sendo elaborado, do qual lhe serão remetidos os exemplares solicitados.

Apresento a v. excia.

atenciosas saudações.

Dr. Vasco dos Reis Gonçalves

Diretor Geral

7 E REIT



SECRETARIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

M. E. S.
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS
28 NOV. 44.
PROTÓCOLO
Nº 2.045/44

Nº 1433

S. Luiz, 13 de novembro de 1944.

Exmo. Sr. Professor Lourenço Filho,  
D.D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Rio

*Handwritten notes:*  
Ao Prof. Lourenço Filho  
27/11/44  
1944

Dando resposta ao vosso atencioso ofício circular 806, declaro a V. Excia. que os programas primários, em vigor, nas escolas do Estado, são os organizados em 1942 e dos quais remeti cópia ao Instituto.

2. Os aludidos programas foram revistos e alterados em 1944 e estão sendo reorganizados, para que entrem em vigor em 1945.

3. Logo que estiverem prontos, constituirá prazer para esta Diretoria remeter um exemplar de cada a êsse conceituado Instituto.

Sirvo-me do ensejo para renovar a V. Excia. os protestos de meu maior apreço e estima.

*Handwritten signature of Luiz Rego*

( Prof. Luiz Rego )

Diretor Geral da Instrução Pública.

LR/AC



ESTADO DE MATO-GROSSO  
DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

M. E. S.  
INSTITUTO NACIONAL  
DE  
ESTADOS PEDAGÓGICOS  
CUIABÁ, MT.  
13 OUT. 44  
6.10.1944  
Nº 1.773/47

N.º 376  
Ref. Informação

Sr. Diretor

Acuso em mãos vosso ofício n. 802, de 30 de setembro último,  
o qual respondo:

- I - o programa aprovado pela portaria n. 11, de 15 de fevereiro de 1937, é o que está em vigor neste Estado;
- II - não existe programa diferenciado para os grupos Escolares Escolas reunidas e escolas isoladas urbanas e rurais;
- III - sendo o ciclo escolar dos grupos escolares de quatro anos das escolas reunidas e urbanas de três anos e das escolas rurais de dois anos, cada um desses estabelecimentos segue o mesmo programa de acordo com o período de conclusão do seu curso.

Reitero-vos o protesto de minha estima e consideração.

Atenciosas saudações.

*Francisco A. Ferreira Mendes*

Diretor Geral

Ao Exmo. Sr. Dr. M.B. Lourenço Filho,  
m.d. Diretor do Instituto Nacional de Estados Pedagógicos.

Ministerio da Educação e Saúde

# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

# TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDESLÇO

DR LOURENCO FILHO D D  
DIRETOR DO I. N. E. T

Recebido: *Set 20.20*  
De \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_



MINISTERIO EDUCACAO RIO DE

M. E. S.  
INSTITUTO NACIONAL  
DE ESTUDOS PEDAGOGICOS  
28 OUT. 44.  
PROTOCOLO  
Nº: 1890/V

PREÂMBULO: U 276 CUIABA MT 245400, 52, 26, 18 10

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

, RÊSPONDENDO VOSSO OFICIO 802 DE 30 SETEMBRO  
ULTIMO INFORMO VOS ESTAR EM PLENO VIGOR SEM  
ALTERACAO PROGRAMA ENSINO APROVADO PORTARIA  
II DE FEVEREIRO 1937 ADOTADO TODOS  
ESTABELECEMENTOS ENSINO PRIMARIO CONSOANTE  
ANOS CONDUSAO CURSO SDS FRANCISCO MENDES  
DIRETOR INSTRUCAO ,

*As. H.*





SERVIÇO PUBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Belo Horizonte, 24 de outubro de 1944

N.º  
 Assunto : comunicação  
 Secretaria : da Educação e Saúde Pública  
 Serviço : DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 MAC/FC

M. E. S.  
 INSTITUTO NACIONAL  
 DE  
 ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
 4 NOV. 44  
 PROTOCOLO  
 Nº: 1.909/44

746  
 #

Sr. Diretor :

Em resposta ao vosso ofício de 30 do mês passado, comunico - vos que, neste Estado, continúa em experimentação, nas escolas primárias, o programa editado em 1941.

Verificados seus resultados, o que vimos fazendo sistematicamente nestes últimos anos, e processada a revisão no sentido de se fixar melhor o mínimo a se exigir das escolas adotá - lo - emos, então, em caráter permanente.

Nesta oportunidade, reitero - vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

*Eliseu Lab. Vale*

Eliseu Laborne e Vale,  
 Chefe do Departamento de Educação.

*El. Barreira  
 Rb.*

Ao Sr. Dr. Lourenço Filho,  
 DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

RIO DE JANEIRO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

4233

BELEM, 12/10/1944.

PROTOCOLO

Nº 1.904/44

Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. LOURENÇO FILHO  
Ministerio da Educação e Saúde.

*no Part. 1º*  
*21.10.44*  
*lf*

Em resposta ao officio de V. S.<sup>o</sup> de 30 de Setembro findo, respondo aos quesitos nele constantes:

1)- o programa de ensino primario em vigor é o já enviado, cogitando este Departamento em renova-lo para o proximo âno letivo;

2)- remeto copia dos programas minimos seguidos nas escolas isoladas e auxiliares do interior;

3)- não há programas diferenciados.

Apresento a V. S.<sup>o</sup> os meus protestos de estima e consideração.

Saudações.

*Azevedo Ribeiro*

DR. AZEVEDO RIBEIRO .

DIRETOR GERAL .



GOVERNO DA PARAIBA  
SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

*Pelo curtel*

M. E. S.  
INSTITUTO NACIONAL  
DE  
ESTUDOS PEDAGÓGICOS

23 OUT. 44.  
PROTOCOLO  
N 1852/44

JOÃO PESSÔA, P.B.

..OE/2337  
GD/AT

Em 10 de Outubro de 1944

*to Prof. Jurema  
M. E. S.  
23. 10. 44  
Jurema*

Senhor Professor,

Respondendo o ofício de V. S. nº 814 de 30 de Setembro findo, tenho a informar a V. S. que, o programa de ensino primário, ainda em vigor, é o de 1938.

2. Esta diretoria já designou uma comissão de professores para organizar um novo programa de ensino, perfeitamente atualizado, a qual se encontra trabalhando.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. S. os meus protestos de estima e consideração.

ABELARDO JUREMA  
(Diretor)

Ao Senhor

Professor LOURENÇO FILHO

DD. Diretor do Instituto de Estudos Pedagógicos

R I O



Nº 2163

# Estado do Paraná

DIRETORIA GERAL DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL  
DE  
ESTUDOS PEDAGÓGICOS

21 OUT. 44.

PROTOCOLO

CURITIBA, 12 DE OUTUBRO DE 1944.

SR. DIRETOR

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DE V. EXCIA. EM OFÍCIO Nº 801 DE 30 DO MÊS P. FINDO, TENHO O PRAZER DE COMUNICAR-LHE QUE OS PROGRAMAS EM VIGOR NOS GRUPOS ESCOLARES E ESCOLAS ISOLADAS DO ESTADO, SÃO OS QUE FORAM APROVADOS PELO DECRETO Nº 9.592 DE 26/2/940.

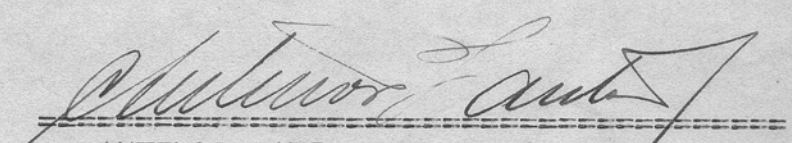
NÊSSES PROGRAMAS FIGURAM O ENSINO PRIMÁRIO COM A DURAÇÃO DE 4 ANOS E MAIS UM CURSO COMPLEMENTAR DE 1 ANO.

ENTRETANTO, PRESENTEMENTE, O CURSO PRIMÁRIO PASSOU A SER DE 5 ANOS, SENDO SUPRIMIDO O CURSO COMPLEMENTAR. CONSEQUENTEMENTE, A MATÉRIA ATRIBUÍDA AO MESMO PASSOU A CONSTITUIR O 5º ANO DO CURSO PRIMÁRIO.

PARA AS ESCOLAS URBANAS E RURAIS NÃO HÁ PROGRAMAS DIFERENTES, POIS AS ESCOLAS DE TRABALHADORES RURAIS, SUBORDINADAS À SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, ADOTAM O PROGRAMA DE ESCOLAS ISOLADAS E OS PROFESSORES ENCARREGADOS DO ENSINO PRIMÁRIO PERTENCEM, EM AMBOS OS CASOS, AO QUADRO DESTA DIRETORIA GERAL DA EDUCAÇÃO.

REITERO A V. EXCIA. OS MEUS PROTESTOS DE ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

TUDO PELO BRASIL

  
ANTENOR PAMPHILO DOS SANTOS,  
DIRETOR GERAL DA EDUCAÇÃO.

Ao Exmº SR. PROF. LOURENÇO FILHO,  
DD. DIRETOR DO INST. NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS.  
PRAÇA MARECHAL ANCORÁ - ED. IMP. NACIONAL - 1º ANDAR.  
CAIXA POSTAL, 1669 -



Teresina, 6 de dezembro de 1944

Senhor Diretor:

*W. Br...*  
M. E. S.  
INSTITUTO NACIONAL  
DE  
ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
16 DEZ 44  
PROT...  
N 2.160/44

Em ofício de 20/11/944, Vossa Excelência solicita a remessa dos "programas de ensino primário", vigentes neste Estado.

2. O assunto envolve um aspecto interessante do problema do ensino primário piauiense. Ha merecido a nossa constante preocupação, e nao se dissocia de outros igualmente relevantes e que vimos considerando em conjunto.

3. Os programas dêsse ramo do ensino, organizados pelo técnico paulista, S. Luiz Galhanoni, ha vários anos, distribuíram-se indiferentemente pelas escolas de todos os tipos e hoje se encontram exgotados. Em data posterior, o professorado desta capital recebeu umas diretrizes mimeografadas, que não tiveram carater oficial.

4. O problema em nosso meio tem causas profundas e remotas, e caracteriza-se como de organização. Este Departamento está em vias de reorganizar-se, e é com prazer que comunicamos esse fato a Vossa Excelência.

5. No plano de reorganização, o ensino primário vai adotar, em suas linhas gerais e no que fôr applicavel, a última reforma do Distrito Federal.

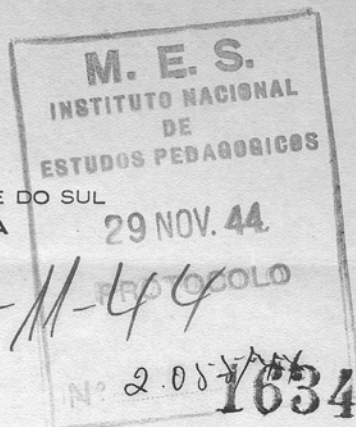
Neste ensêjo, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

(Dr. Manoel Sotero Vaz da Silveira)  
Diretor do Departamento do Ensino

Senhor Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Caixa postal, 1.669



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DIRETORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PÚBLICA



PORTO ALEGRE, 16-11-44

*D. Baumgardner*  
*fl.*

Ao Ilmo. Snr. Prof. Lourenço Filho,  
DD. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos  
Caixa Postal 1669  
Rio de Janeiro

*to Prof. H*  
*29.11.44*

- Respondendo ao ofício de V.S., de nº 805, datado de 30 de Setembro do corrente ano, apraz-nos comunicar-lhe o seguinte:
- Os programas em vigor nas escolas primárias do Estado são ainda os aprovados pelo Decreto nº 8020, de 29 de Novembro de 1939. Conforme determina o referido Decreto, em seu artigo 2º, estão êsses programas sujeitos a revisões periódicas, com fundamento nos resultados de estudos relativos às exigências do meio e aos interesses e possibilidades dos escolares. Para dar cumprimento a êsse dispositivo de lei, foram iniciados, no corrente período letivo, estudos sobre o programa de Matemática, os quais serão ultimados no próximo ano, quando pretendemos também atingir o programa de Linguagem e, possivelmente, o de mais alguma das matérias do currículo primário. Os programas das escolas isoladas são também os mesmos, apenas limitados quanto à extensão no curso.
  - Os mesmos programas são observados nos grupos escolares e escolas reunidas, de vez que a situação nestas é transitória, com tendência, sempre à sua conversão em grupo e que suas condições de trabalho diferem das deste, tão somente, no que respeita à direção que não é designada pela Secretaria de Educação e Cultura, mas exercida por uma das professoras do próprio corpo docente da escola, sem direito, portanto, à qualquer remuneração.
  - Na orientação dos programas mínimos adotados, pretende-se, respeitado o substratum comum, dar-lhes suficiente flexibilidade, para atender, assim, às peculiaridades do meio a que serve a escola, nas diversas regiões escolares do Estado. Na normativa que acompanha o programa de cada matéria, procuramos fazer indicações para êsse ajustamento.

Tais as razões por que não remetemos a V.S. os exemplares solicitados em seu ofício já mencionado.

Sem outro motivo, apresentamos a V.S. as nossas cordiais saudações.

OLGA ACAUAN GAYER

Diretora do Departamento de Educação  
Primária e Normal.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



"GABINETE"  
ak/

São Paulo, 28 de outubro de 1944.

<p>M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS</p> <p>25 NOV. 44.</p> <p>PROTÓCOLO 07076</p> <p>Nº 2.033/YY</p>
--

Senhor Diretor:

*to Ant H.*

*Agradeci  
9.11.944  
Lau*

Em resposta ao pedido de Vossa Senhoria, pelo ofício nº 818, de 30 de setembro deste ano, tenho o prazer de informar o seguinte-

- a) - o programa em vigor para o ensino primário ainda é o do Ato de 19 de fevereiro de 1925, que foi aprovado pelo Secretário da Educação e Saúde Pública;
- b) - não ha programas diferenciados para grupos escolares e escolas isoladas nem para o ensino rural.

Cumpre-me comunicar, entretanto, que a Assistência Técnica do Ensino Rural está elaborando novos programas para os grupos escolares rurais e escolas típicas rurais e que está nomeada uma comissão especial encarregada de organizar novo programa para o ensino primário comum.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha especial consideração.

*[Assinatura]*  
-----  
(Sd. Mennucci)  
DIRETOR GERAL

Ao Ilmo. Senhor Doutor Lourenço Filho,  
D. Diretor do Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.  
RIO DE JANEIRO - D.F.

# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

# TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

exmo snr dr murilo braga

inep <sup>EDINEP</sup> rioad<sup>df</sup>

M. EDUCAÇÃO, 10. AND.

Recebido 1945GG

De \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_



REÂMBULO

goianiã go - 151 - 29 - 13 - 1700

M. E. S.  
INSTITUTO NACIONAL DE RECURSOS HUMANOS

17 DEZ 46

PROCOLO

Nº 2072/46

O reâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

solicito vossencia informar este departamento vq  
quando receberemos programas ensino primario e normal  
de que trata leis organicas respectivas pt alfredo de castr

TEXTOS E ASSINATURA

~~A. O. F.~~  
~~[Signature]~~



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇOS TAXADAS E UNIFICADO

Dr. Murilo Braga

Recebido:

INEP

De

às 9 am

por



RIO DE

M. E. S. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS PEDAGÓGICOS

PREÂMBULO: 15 goiania go 256 26 23 17,00

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviços: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, e tipo de apresentação.

28 DEZ 48

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

102 199/46

TEXTO E ASSINATURA

Solicito vossencia sejam enviados este departamento programas de que tratam leis organicas ensino primario e normal sds

alfredo de castro D. educação

d S.O.E. R 31.12.48  
*[Handwritten signature]*

*Arquivar na  
Pasta de Goiás*

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE

ALFREDO CASTRO DIRETOR GERAL EDUCACAO  
GOIÂNIA (GOIAZ)

29	14	1	947	RESPOSTA	TELEGRAMA
BASES			DEZEMBRO	946	COMUNICO
AINDA			GERAIS	PROGRAMAS	PRIMÁRIOS
LOGO			EM	ELABORACAO	INEP pt.
SAUDAÇÕES			CONCLUIDOS	PARENOS	REMESSA
INEP			MURILO	BRAGA	DIRETOR

HL

Diretor

Argentina  
nos "Programas"  
Primários  
K.P.S.  
7.4.47



ESTADO DE GOIAZ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

M. E. S.  
INSTITUTO NACIONAL  
DE  
ESTUDOS PEDAGÓGICOS  
7 ABR. 47.  
PROTOCOLO  
Nº 459/47

Nº 913

Goiânia

A/L

Em 19 de março de 1947

Sr. Director: do I.N.E.P  
Caixa Postal nº 1.669  
RIO

A S O E.  
7.4.47  
mit

Sr. Director:

Estamos encaminhando a v. excia. uma cópia da parte já elaborada do programa primário que este Departamento pretendia fazer experimentar no período escolar de 1946.

Com o advento da Lei Orgânica do Ensino Primário, a Comissão - cujos trabalhos já se achavam em bom andamento - julgou conveniente suspender suas atividades, aguardando a expedição do programa mínimo, pelo M.E.S., para a devida adaptação ao nosso meio.

Esclareço a v. excia. que a globalização e articulação final do trabalho nem foi iniciada, pelas razões acima citadas. Devido a dificuldade de material escolar e de orientação pedagógica junto aos estabelecimentos de ensino, julgamos conveniente dividir a ano escolar em bimestres e sugerir, á semelhança de Minas Gerais, algumas atividades que auxiliassem o professor em sua missão. Os professores que constituíram a Comissão, todos com experiência regular de ensino primário, foram:

- Ofélia Sócrates do Nascimento Monteiro da Escola Normal Oficial
- Silvia Alessandre Monteiro de Castro da Escola Normal Oficial
- Floracy Artiga Mendes da Escola Normal Oficial
- Alice Leão Técnico de Educação Primária
- Irmã Nely de Amorim, da Colégio Santa Clara
- Nair de Moraes da Escola Técnica de Goiânia
- Lys Esteves Pereira do Colégio Oficial de Goiaz
- Francisca da Veiga Jardim do Grupo Escolar Modelo
- Augusta Miranda da Silva do Grupo Escolar Modelo.

Atenciosamente

Alice Leão  
Correspondente

# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

# TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

DE DOUTOR MURILO BRAGA

DIRETOR, INEP, ~~INDUSTRIAL~~

Recebido:

De \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_

EDINEP  
MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

M. EDUCAÇÃO, 10. AND.

PRÉAMBULO:

F 1179, FORTALEZA GE 290 25 7 15H

O préambulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

M. E. S.  
INSTITUTO NACIONAL DE PEDAGOGICOS  
91 MAR 1949

PROTOCOLO  
Nº 1144/49

SECRETARIA ESTE ANO PRETENDE REALIZAR APENAS CONCURSO PROVIMENTO ESCOLAS RURAIS PT ENVIO PROGRAMA A PRECIAÇÃO INEP SDS CORDIAIS VALMIKI

ALBUQUERQUE ---

TEXTO E ASSINATURA

*A SDE. agradeço por telegrama*

*Anexos  
Comp. SDE  
INEP SDE  
16.11.49  
11.11.49  
LW*

**COPIA**

WALMIQUI ALBUQUERQUE  
PORTALEZA - CEARÁ

225

27.4.949.

MUITO AGRADEÇO SEJA ENVIADO INEP  
CÓPIA PROGRAMAS CURSO APERFEIÇOAMENTO QUE SECRETARIA PRETENDE REALIZAR  
CORRENTE ANO pt ATENCIOSAS SAUDAÇÕES MURILLO BRAGA EDINEP

zo.27.4.949.

Director.